



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Onofre Ferreira de Almeida, nº 264 - Centro - Serra Azul/SP

cmas@serraazul.sp.gov.br - Telefone (16) 3982-1302 - CNPJ: 44.229.839/0001-71

RESOLUÇÃO - CMAS Nº 028, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a devolutiva da visita de inspeção ao Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Serra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 783/97, de 30 de maio de 1997;

CONSIDERANDO o artigo quinto, do regimento interno sobre a “criação de comitês especializados”;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, do regimento interno § V, que refere que “as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções”;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de dezenove de setembro de dois mil e vinte três, para deliberação sobre a nova data e horário para a realização da visita de inspeção ao Abrigo/SAICA e deliberação para formação da comissão de visita ao Programa Criança Feliz.


RESOLVE:

APROVAR a continuidade do trabalho oferecido pelo Programa Criança Feliz do Município. O mesmo está em acordo com as normativas técnicas do Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz de 2019 do Ministério da Cidadania, inclusive sobre as metas de visitação;

APROVAR a necessidade de criação de um Comitê Gestor;

APROVAR e apresentação ao CMAS da prestação de contas do Programa Criança Feliz pelo coordenador do programa em conjunto com o gestor do Dep. de Promoção Social.

Serra Azul, 19 de setembro de 2023.


João Victor Teixeira
Presidente do CMAS/Serra Azul